LEI Nº 3.539/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

05.03 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo
23.695.0502.4.140 - 0001-04 – Parceria com o 200º Grupo de Escoteiros Professora Sidônia
4.4.50.42 – Auxílios R$ 20.000,00

TOTAL R$ 20.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0405.8.094 – 0001-04 – Parceria com o 200º Grupo de Escoteiros Professora Sidônia
4.4.50.42 – Auxílios R$ 20.000,00

TOTAL R$ 20.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL